



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação do Banco de Projetos, criada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Art 1º - Divulga, **o resultado preliminar da análise dos projetos** entregues ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em atendimento à Resolução 01/2025, publicada em 07/03/2025 referente ao **Banco de Projetos**.

Organizações com Projetos Deferidos

Agindo Juntos Geramos Mais

Associação Bom Pastor

Associação Criança Feliz

Associação Cultural Pintura Solidária

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região

Bethel Casas Lares

Casa Transitória André Luiz

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

Instituto Gestão Social e Cidadania

Instituto Gold Geração de Ouro

Lar Casa Bela

Maple Tree Câncer Alliance

Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Organizações com Projetos Indeferidos

Organização	Observação
Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo	Com base no Capítulo I, artigo 4º, parágrafo 3º.
Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque	Com base no Capítulo I, artigo 2º e Capítulo II, artigo 8º item VII
Serviços de Obras Sociais	Com base no Capítulo I, artigo 4º parágrafo 3º.

Art 2º - A organização poderá interpor recurso contra o indeferimento com envio de documentação complementar e justificativa impreterivelmente até 13/05/2025. Tendo a comissão até o dia 15/05/2025 para análise e divulgação.

Art 3º - O resultado preliminar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Banco de Projetos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente